

PORTARIA DG/CESFI Nº 058/2018

A Diretora Geral do Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí – Cesfi, no uso de suas atribuições, previstas no inciso XVI do Artigo 65 do Regimento Geral da Universidade.

RESOLVE

Art. 1º Tornar público, para conhecimento dos interessados, a relação dos candidatos com inscrições deferidas e indeferidas, aprovados e classificados no processo para Transferência Interna e Reingresso após abandono, para os cursos de graduação, mantidos pelo Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí - CESFI, para o 1º semestre de 2019, de acordo com os critérios estabelecidos pelo Edital de Vagas nos cursos de graduação nº 03/2018 – UDESC e pela Resolução 013/2017-CONSEPE.

INSCRIÇÕES DEFERIDAS

Protocolo	Candidato(a)	Curso	Solicitação
01	Patrícia Aparecida Gomes Boeira	Administração Pública	Retorno Abandono
02	Ana Julia da Silva	Administração Pública	Retorno Abandono
04	Jhamili Aime Régis	Administração Pública	Retorno Abandono
05	Clediane da Silva Kuhnen	Administração Pública	Retorno Abandono

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Protocolo	Candidato(a)	Curso	Solicitação	Legislação Edital
03	Rutinéia Fonseca Quinzen	Administração Pública	Retorno Abandono	Ítem 2.1, Inciso I

Ítem 2.1, inciso I: O reingresso após abandono é a possibilidade de um(a) acadêmico egresso(a) da UDESC retornar ao seu curso de graduação após tê-lo abandonado.

CANDIDATOS APROVADOS


Ordem	Candidato(a)	Forma de Ingresso
01	Patrícia Aparecida Gomes Boeira	Retorno Abandono
02	Ana Julia da Silva	Retorno Abandono
03	Jhamili Aime Régis	Retorno Abandono
04	Clediane da Silva Kuhnen	Retorno Abandono

As matrículas dos candidatos aprovados serão realizadas na Secretaria de Ensino de Graduação – CESFI em horário e data a ser divulgado individualmente.

Art.2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se para o Conhecimento.

Balneário Camboriú, 03 de outubro de 2018.



Professora Maria Ester Menegasso, Dra.
Diretora Geral do CESFI